



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 265, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“GISANI CRISTIAN CLARINDO BALDOTTO”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8577/2022, promovido pela requerente em 27/09/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 28/09/2022, afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

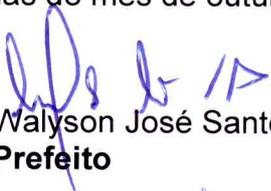
Art.1.º - Conceder o benefício Auxílio-Doença, de **60 (sessenta)** dias, a servidora **“GISANI CRISTIAN CLARINDO BALDOTTO”**, ocupante do cargo de Professor I Nível Especial, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4771.2, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 07/12/2022**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09 de outubro de 2022**.

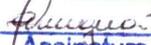
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição de Barra – ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>diário oficial</u> |
| Em <u>13/10/2022</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10523</u> |
|  Assinatura |